

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.002304/2022-39

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 2/2025 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROMISAES 2025

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Concessão da bolsa
1º	Vladimir Rodaly Joseph	29,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
2º	Carmela Sá	28,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
35	Eunice Palmira Fonseca Roque	24,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
4º	Augustine Annor Addison	24,00	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.

1. O(A) candidato(a) que desejar interpor **recurso a este resultado preliminar** deverá enviá-lo, no **dia 02 de maio de 2025**, por meio do preenchimento do Formulário para Recurso (ver Anexo nº 5 deste edital), que deverá ser **encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, identificando a

mensagem com o assunto "Interposição de recurso ao resultado preliminar - Edital Promisaes 2025". O Anexo nº 5 está publicado na página eletrônica do IFCE.

2. Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) discente por meios/procedimentos virtuais/online, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) recomenda que o(a) candidato(a) encaminhe a sua dúvida para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho**, **Assessor de Relações Internacionais**, em 30/04/2025, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7336526** e o código CRC **EBC7605B**.

23255.002304/2022-39 7336526v3